



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 04/09/2025

Severina F. de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 136 /2025.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a Secretaria de infraestrutura, providencie a **abertura de uma via urbana/rua, saindo da ponte que fica ao lado da casa de dona Liquinha e dando acesso a Rua José Hilton com saída final na Rua Dantas Barreto, por trás da Igreja Nossa Senhora das Victórias.**

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que juntamente a Secretaria de infraestrutura, providencie a **abertura de uma via urbana/rua, saindo da ponte que fica ao lado da casa de dona Liquinha e dando acesso a Rua José Hilton com saída final na Rua Dantas Barreto, por trás da Igreja Nossa Senhora das Victórias.**

Nobres vereadores, mediante o fluxo de transporte em dias de festa em nossa cidade e visando a descentralização de automotivos em dias festivos na área onde os festejos, shows acontecem, é notório e sabido o transtorno que alguns transeuntes passam por não poderem trafegar pela área onde acontece as festividades. O pedido se dá também por ser uma via pública que tem inclusive o escoamento de transporte de cargas das fábricas calcárias de nossa cidade. Sendo assim enfatizo as falas e pedidos constantes tanto de moradores de nossa cidade como de visitantes essa melhoria para a "mobilidade urbana".

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 02 de setembro de 2025.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
VEREADOR